

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.026882/2023-88;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 01 a 07 de maio de 2023 (noturnos) e nos dias 01, 06 e 07 de maio de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane Torres e Silva Rêgo	198.315-6	01 a 06/05/2023	01,06 e 07/05/2023	06
Joaquim Gomes da Costa Netto	197.604-4	01 e 02/05/2023 03 e 04/05/2023 06 e 07/05/2023	01 e 07/05/2023	05
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.228-5	05 e 06/05/2023	06/05/2023	02
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	01/05/2023	01
Marina Gabrielle Alves A.B.	204.833-7	-	01/05/2023	01
Bárbara Galvão Domingues Silva	205.168-0	-	07/05/2023	01
Lucas Vinícius de Oliveira França	204.727-6	-	07/05/2023	01

Jadson Jean dos Santos	200.859-9	-	01 e 06/05/2023	02
Caio Petronius S. Filho	204.667-9	-	01/05/2023	01
Gilberto Henrique dos Santos	77518-5	-	01,06 e 07/05/2023	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral